

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

Despacho n.º 10966/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, aprovo a lista nominativa do pessoal do quadro transitório do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P. colocado em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

27 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Castel-Branco Goulão*.

ANEXO

Lista nominativa do pessoal do quadro transitório do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P., em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, em conformidade com o n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, elaborada nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma legal.

Nomes	Carreira	Categoria	Vínculo	Escalão	Índice
Paula Maria Terenas de Freitas Rodrigues Caetano.	Enfermagem.	Enfermeiro graduado	Nomeação definitiva	6.º	195
João Manuel Malta Massas	Enfermagem.	Enfermeiro graduado	Nomeação definitiva	4.º	165
Nuno Miguel Carvalho Gonçalves Carvalho	Assistente Administrativo.	Assistente Administrativo Principal.	Nomeação definitiva	1.º	222

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 818/2008

Por ter sido publicado com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª série, de 25 de Março de 2008, a p. 12 791, o aviso n.º 8967/2008, de 25 de Março, rectifica-se que onde se lê «No âmbito do exercício do direito de participação, podem os candidatos, querendo, no prazo de oito dias úteis, dizer por escrito o que se lhes oferecer sobre a presente lista de classificação final» deve ler-se «Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, do acto de homologação da presente lista cabe recurso hierárquico a interpor para o Secretário de Estado da Educação, no prazo de 10 dias úteis.» e onde se lê «A acta de definição dos critérios é afixada, em conjunto com o projecto de lista de classificação, nos locais a que se refere o n.º 21 do aviso de abertura do concurso, bem como no sítio da Secretaria-Geral do Ministério da Educação, em www.sg.min-edu.pt».

O processo de concurso pode ser consultado na Secretaria-Geral sita na Av. 5 de Outubro, n.º 107 — 4.º andar em Lisboa, sala 4.04, das 10h30 às 12h30 e das 14h30 às 16h00.» deve ler-se «A lista de classificação final será afixada nos locais a que se refere o n.º 21 do Aviso de abertura do concurso, bem como no sítio da Secretaria-Geral do Ministério da Educação, em www.sg.min-edu.pt».

4 de Abril de 2008. — O Presidente do Júri, *Luís Manuel Marques Custódio*.

Direcção de Serviços de Administração Geral

Despacho (extracto) n.º 10967/2008

Por despacho de 2007-10-22, de S. Ex.ª a Ministra da Educação:

João da Silva Batista e Maria da Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos, reclassificados, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 314/2007, de 17 de Setembro, como assessores principais, da carreira técnica superior do quadro único do pessoal dos serviços centrais, periféricos e tutelados do Ministério da Educação, com efeitos a 1 de Abril de 2008. (Isentos de fiscalização do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2008. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

Despacho (extracto) n.º 10968/2008

Por despacho de 2007.12.07, da Ministra da Educação:

António Pedro Moreira da Costa Martins, assessor principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça — autorizada a sua transferência para o quadro único

do pessoal dos serviços centrais, periféricos e tutelados do Ministério da Educação, na mesma categoria e carreira. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2008. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Despacho n.º 10969/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do disposto no n.º 2 do artigo 6.º en.ºs 2 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e ainda tendo em atenção o determinado no Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, e no Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, conjugado com o despacho n.º 26 214/2007 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 220 (2.ª série), de 15 de Novembro de 2007, delego e subdelego, sem possibilidade de subdelegação, nos presidentes dos conselhos executivos, das comissões executivas instaladoras, das comissões instaladoras e das comissões provisórias e nos directores de estabelecimentos de educação e ensino não superior e de agrupamentos de escolas pertencentes à área geográfica desta Direcção Regional de Educação a competência para, de acordo com as orientações definidas e no âmbito do respectivo estabelecimento de educação e ensino e agrupamento de escola, praticar os seguintes actos:

1 — No âmbito da área de recursos humanos:

a) Autorizar as nomeações e transferências de educadores de infância e docentes dos ensinos básico e secundário, na sequência de concurso;

b) Proceder à homologação dos contratos administrativos de serviço docente previstos nos artigos 54.º e 59.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro;

c) Proceder à homologação dos contratos de pessoal docente regulados pela Portaria n.º 367/98, de 29 de Junho, com as alterações que lhe foram dadas pela Portaria n.º 1046/2004, de 16 de Agosto;

d) Outorgar contratos de trabalho para pessoal não docente, mediante prévia autorização da Direcção Regional de Educação;

e) Obter junto do Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Educação a cabimentação para os contratos celebrados com pessoal docente e não docente;

f) Autorizar a rescisão de contratos do pessoal docente e não docente, nos termos da legislação aplicável;

g) Autorizar a prorrogação dos prazos para apresentação dos documentos exigíveis para a contratação, nos termos do n.º 7 da Portaria n.º 367/98, de 29 de Junho, com as alterações que lhe foram dadas pela Portaria n.º 1046/2004, de 16 de Agosto;